PORTARIA Nº 517/2025 - Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 517, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA,** inscrita no CPF sob nº ##-##, ocupante do Cargo em Comissão de **GESTOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lai	ies	RN	J.	11	de	setembro	de	2025.
டப		1	.		uc	SCICILIDIO	uc	2020.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:451D30C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: